



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

Edital n.º 19/2025

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 9 de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 59/2025 – Aquisição de refletores** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *existe a necessidade de aquisição de refletores para utilização nas passadeiras de peões existentes na freguesia;* -----

--- *é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição dos refletores necessários para utilização nas passadeiras de peões existentes na freguesia;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 60/2025 – Adjudicação de ajuste direto** -----

--- O senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *na sequência do ajuste direto lançado para aquisição de serviços de limpeza em regime de conta corrente, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2025, e de acordo com o projeto de decisão;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *Adjudicação a Válder Alexandre Ferreira Soares, NIF 226175863, pelo valor mensal de 920,00€ (novecentos e vinte euros), até valor de 5.600€ (cinco mil e seiscentos euros) e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);* -----

--- *Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º, ambos do CCP;* -----

--- *Anexos: Projeto de decisão e minuta do contrato.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 61/2025 – Mapa de Pessoal para o ano de 2026** -----

--- O senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *É da competência da Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia; -*

--- *Assim, de acordo com o estipulado na alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 62/2025 – Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças para o ano de 2026** -----


--- O senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- "Considerando: -----
--- a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor na freguesia, bem como o seu Regulamento; -
--- Proponho: -----
--- a retificação de algumas taxas para 2026, cuja tabela se anexa;" -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 63/2025 – Proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2026** -----
--- O senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando que: -----
--- Compete à junta de freguesia elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia
as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea a), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12
de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- A aprovação das opções do plano e a proposta do orçamento para o ano de 2026, com
posterior envio do documento à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste
Órgão;" -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
nos locais públicos do costume. -----
Vila Nova da Rainha, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno Macedo Borda de Água
